

Bolsa de Recrutamento

Área de Direito

Aceitam-se candidaturas para inclusão numa “Bolsa de Recrutamento” para a Área de Direito – Subárea de Direito Comum.

Requisitos preferenciais:

- Ser titular do grau de doutor ou de professor especialista na área indicada;

Requisito complementar preferencial:

- Nos termos do Protocolo celebrado com a Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução, e no sentido de promover a integração dos Licenciados em Solicitoria, é conferido um factor preferencial aos titulares desta licenciatura.

Candidaturas:

As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente do ISCAL e enviadas para a morada da instituição, por correio, sob registo e com aviso de receção, até dia 25 de janeiro de 2016. Deverão ser acompanhadas de *curriculum vitae* detalhado, com documentação comprovativa e fotocópia simples do documento de identificação.

Seleção:

A seleção dos candidatos será feita com base na avaliação curricular complementada, se necessário, por entrevista.

A presente publicação não implica a obrigatoriedade de contratação por parte do ISCAL.

ISCAL, 19 de janeiro de 2016